



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 051/2016

Prorroga o prazo para o direito ao gozo e pagamento das horas computadas no Banco de Horas do Conselho, inerente ao exercício de 2015.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando que para apuração de horas de créditos/débitos dos empregados estava condicionado à aquisição/implantação do sistema eletrônico, conforme o Art. 110 das Disposições Gerais e Transitórias;

Considerando que houve atraso na implantação do sistema, que somente passou a operar em julho de 2015, fazendo-se necessária apuração manual do exercício de 2014 por parte da Assessoria de Desenvolvimento Humano, o que acarretou atrasos na apuração dos resultados;

Considerando que em função do atraso na implantação do sistema de controle do banco de horas, não foi possível o cumprimento da compensação das horas apuradas, sejam para gozo ou para pagamento, conforme do disposto no parágrafo 14 e 15 do Artigo 24 do Regulamento de Pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para o direito ao gozo e pagamento das horas computadas no Banco de Horas do Conselho, inerente ao exercício de 2015, até 31 de maio de 2016;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 15 de abril de 2016.

Eng. Flavio Correia de Sousa
Presidente

Denise de Albuquerque
Chefe de Gabinete



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br